

Itamonte, 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA N. 215/2024



O Prefeito Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art.52º, inciso XIII e o art. 83º, inciso II, letra G, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.482/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Silvana Romanelli Pinto Mota**, CPF 664.250.006-78, do cargo de **Secretário Municipal de Educação e Cultura – Agente Político**. Revogadas as disposições em contrário.



Alexandre Augusto Moreira Santos
Prefeito Municipal

